



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 2008/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PARECER Nº 052/2025

Comissão de Finanças e Orçamento

Ementa: Contas anuais do Poder Executivo Municipal – Exercício de 2023. Parecer Prévio TC-052/2025 do TCEES pela aprovação com ressalvas. Parecer favorável com ressalvas, com recomendações ao Executivo.

Relatório:

Chega a esta Comissão o processo de apreciação das contas anuais do Município de Marechal Floriano referentes ao exercício financeiro de 2023, prestadas pelo Prefeito Municipal, Senhor João Carlos Lorenzoni. Consta dos autos o Parecer Prévio TC-052/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, recomendando a aprovação com ressalvas, bem como os alertas e recomendações consignados no RT 328/2024-1, com referência à Resolução TC 361/2012 (art. 9º) e à disponibilização da ITC 01631/2025-1.

Fundamentação:

A Comissão de Finanças e Orçamento, após análise dos elementos técnicos constantes dos autos, decide acompanhar integralmente a orientação do TCEES, considerando:

A recomendação expressa de aprovação com ressalvas, nos termos do art. 80, inciso II, da Lei Complementar 621/2012 c/c art. 132, inciso II, do RITCEES.

A necessidade de adoção das medidas de aperfeiçoamento da gestão fiscal e orçamentária indicadas pelo órgão de controle, notadamente:

Estabelecimento da programação financeira e cronograma mensal de desembolso até 30 dias após a publicação dos orçamentos (art. 8º da LRF; subseção 3.3.1 do RT 328/2024-1).

Aperfeiçoamento do planejamento das peças orçamentárias, garantindo equilíbrio fiscal e transparência (subseções 3.5.2 a 3.5.4 do RT 328/2024-1).

Atenção aos riscos à sustentabilidade fiscal, tendo em vista a extrapolação do limite de 95% da EC nº 109/2021 no exercício de 2023 (subseção 3.7.4 do RT 328/2024-1).

Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, diante do desempenho dos indicadores 1A, 1B, 2A, 4B, 6A, 6B, 16A e 17 (subseção 5.1.1 do RT 328/2024-1).

Monitoramento do Plano Municipal de Saúde – PMS, considerando que 53 das 77 metas foram atingidas, com necessidade de avanço nas demais (subseção 5.2.1 do RT 328/2024-1).

Monitoramento do programa Previne Brasil, com foco na melhoria das metas de vacinação infantil e no acompanhamento de hipertensos e diabéticos (subseção 5.2.2 do RT 328/2024-1).



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003000390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 2008/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Observância do art. 165, §§ 2º, 10 e 11 da Constituição, para que a LDO defina programas prioritários, evitando execução orçamentária sem controle de prioridades e descontinuidade de políticas públicas (subseção 3.2.1.1 do RT 328/2024-1).

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento emite parecer favorável com ressalvas à aprovação das contas anuais do exercício de 2023 do Município de Marechal Floriano, acompanhando o Parecer Prévio TC-052/2025 do TCEES e recomendando ao Poder Executivo a adoção das providências e monitoramentos elencados, com ciência às secretarias competentes, para correção tempestiva das inconsistências apontadas. Encaminhe-se ao Plenário para deliberação.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Abrão Levi Kiffer

Relator: João Cabral Rodrigues Cancellieri

Secretário: Dorivano Stein



Deus seja
Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 13/08/2025 16:11

Checksum: **3E3B0F82F6D29736CCA82051D6A72C0391DA5324D6A7B5EF4BF6E6A3DDA43EA8**

